



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova Edital do auxílio do PROEJA
2014/2.

O Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário do CONCAMP aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovados o Edital auxílio do PROEJA 2014/2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS*
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

*A via original encontra-se arquivada na chefia de gabinete disponível para consulta.